

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.243/0001-60 neste ato representada pelo Presidente Sr. **TIAGO AUGUSTO XAVIER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, 149, Porto Alegre RS, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA**, CPF nº 002.392.070-09, Coordenador Comercial e Procurador, neste ato denominada **CONTRATADA** após regular contratação, resolvem aditar o contrato primitivo pelas seguintes cláusulas e condições:

**I) DO PRAZO:** O contrato passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 meses, de 1º de fevereiro de 2017 à 31 de janeiro de 2018, conforme cláusula II – Da vigência, do contrato original.

**II) DOS VALORES:** Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores de locação mensal e atendimento, conforme descrito no Anexo I deste termo.

No caso de atraso, a Contratante efetuará o pagamento do valor em aberto acrescido de: correção monetária pelo IGP-M (FGV), multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

**III) ÍNDICE DE REAJUSTE:** Os valores contratados são corrigidos anualmente através do **IGPM-FGV** ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do **IGPM-FGV** ou índice eleito, no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem qualquer redução.

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

De: 30 / 01 / 2017

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Até: \_\_\_\_\_

*Assinatura*

# Câmara Municipal Sertão Santana

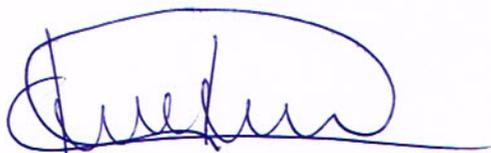
Estado do Rio Grande do Sul

Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste

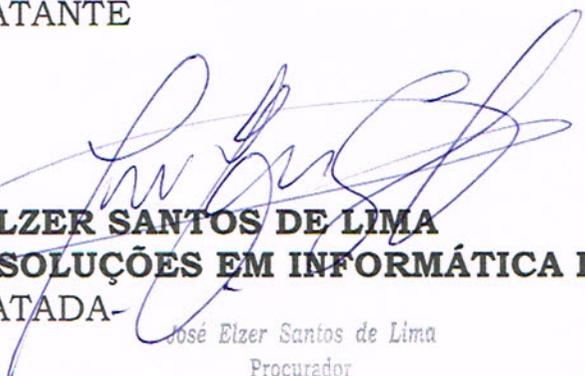
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Sertão Santana, 30 de janeiro de 2017.



**TIAGO AUGUSTO XAVIER**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**  
CONTRATANTE



**JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA**  
**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATADA-

José Elzer Santos de Lima  
Procurador  
CPF: 002.392.070-09

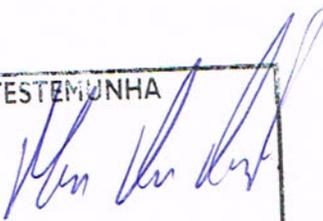
Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 30/01/2017

Ato: 1/1



|             |   |
|-------------|---|
| TESTEMUNHA  |   |
| Assinatura: |  |
| Nome:       | Marcos Vinicius Ventura Pereira   |
| CPF:        | Responsável Contratos<br>CPF: 006.413.110-60  |

**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO I - DOS SISTEMAS E SEUS VALORES

O objetivo deste Anexo é a fixação do valor do sistema locado pela CONTRATANTE e da prestação de serviço técnicos especializados, objeto deste contrato.

### A - SISTEMAS

| SISTEMA             | NOVO VALOR EM R\$   |
|---------------------|---------------------|
| Folha de Pagamento) | R\$ 395,15          |
| Fly Transparência   | R\$ 336,80          |
| Contabilidade       | R\$ 463,65          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 1.195,61</b> |

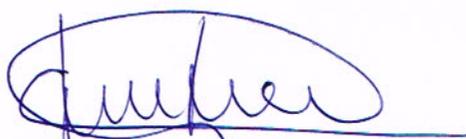
IGP-M 7,191%

### B - SERVIÇOS

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Hora Técnica In Loco | R\$ 160,78 |
| Hora Técnica Remoto  | R\$ 128,62 |

Sertão Santana, 30 de janeiro de 2017.

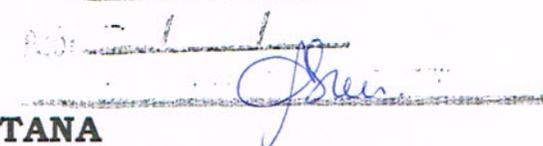
Câmara Municipal de Sertão Santana



**TIAGO AUGUSTO XAVIER**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**  
**CONTRATANTE**

PUBLICADO

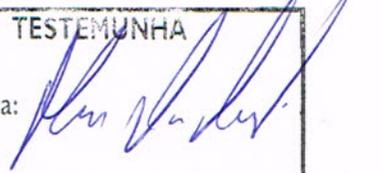
30/01/2017



**JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA**  
**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

José Elzer Santos de Lima  
Procurador  
CPF: 002.392.070-09

TESTEMUNHA

Assinatura: 

Nome: Marcos Vinicius Ventura Pereira

CPF: 006.413.110-60

Responsável Contratos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!